ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.991.-

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO BEL. EDUARDO PINTO.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao BEL. EDUARDO PINTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º) - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data da Sessão Solene à outorga da cidadania.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 1.991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Registre-se e Cimpre-se
Data Supra.

CELSO ALVES MACHADO
1º Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário